

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ- SP COMO POLO REGIONAL DE GESTÃO EM SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ODS 3

Fernanda da Costa Zöllner (UNITAU)

Edson Trajano Vieira (UNITAU)

Adriana Leônidas de Oliveira (UNITAU)

Resumo

A cidade de Taubaté-SP presta serviços de atendimento à saúde não somente dos munícipes, mas de cidades vizinhas da região do Vale do Paraíba. É importante ressaltar o quanto os atendimentos de saúde contribuem para o desenvolvimento regional. O modelo do SUS estrutura-se como uma grande rede de competências e serviços, distribuindo-se por todos os municípios brasileiros, sendo partícipes essenciais a gestão dos níveis federal, estadual e municipal de forma articulada para planejar, elaborar e realizar ações de prevenção e promoção da saúde e recuperação das pessoas que estiverem doentes, de maneira eficiente e forte, adequada às múltiplas realidades do país e que possa chegar eficientemente a todos os locais da nação. O presente artigo teve como objetivo geral conhecer como funciona a gestão da saúde de Taubaté SP como polo regional de saúde. Como objetivos específicos identificar como o atendimento à saúde no município de Taubaté-SP contribui para o desenvolvimento regional, e identificar a responsabilidade de Taubaté, do Estado, e do Governo Federal. Foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória, por meio dos delineamentos bibliográfico e documental. Foram analisados artigos de revistas científicas, dissertação de Mestrado, legislação do país, e dados públicos. Abordou-se sobre o que seria o polo regional de saúde, a responsabilidade sobre diversas óticas tanto da Lei quanto dos entes federativos do Brasil, e como o desenvolvimento regional está interligado a área tão importante. O Plano Municipal de Saúde de Taubaté de 2022 a 2025 é um instrumento bem completo. Todos os entes federativos possuem responsabilidade mútua perante a saúde coletiva. O atendimento à saúde no município de Taubaté-SP contribui para o desenvolvimento regional, pois é cidade referência para cidades vizinhas que precisam buscar atendimento. A gestão da saúde no Município, apesar de enfrentar alguns problemas, apresenta a preocupação em que o sistema de saúde funcione e possa contribuir não somente para os cidadãos de Taubaté, mas também para as pessoas que vêm à cidade em busca de tratamento médico.

Palavras-chave: Saúde; Desenvolvimento Regional; Responsabilidade; Taubaté; Lei.

Introdução

A saúde pública é algo indissociável da vida de qualquer pessoa. Todos precisam em algum momento de um apoio à sua saúde. O Brasil criou um sistema gratuito, o SUS, Sistema Único de Saúde, com o intuito de garantir um dos direitos fundamentais a qualquer ser humano, a saúde. Esse sistema possui uma estrutura tão grande, que realiza consultas, procedimentos e ações desde as menos complexas, quanto as mais complexas.

Relativo à saúde pública, destaca-se o município de Taubaté-SP, que presta serviços de atendimento à saúde não somente dos munícipes, mas de cidades vizinhas da região do Vale do Paraíba. Esta é uma prática que ocorre todos os dias no município. Em meio a estas questões, este trabalho teve como objetivo geral conhecer como funciona a gestão da saúde de Taubaté como polo regional, e através deste identificar como o atendimento à saúde no município de Taubaté-SP contribui para o desenvolvimento regional; e identificar a responsabilidade de Taubaté, do Estado, e do Governo Federal. Estes tiveram o intuito de responder à pergunta: O quanto Taubaté contribui na área da saúde para o desenvolvimento regional, e para a sua população, e população das cidades vizinhas? Esta é a pergunta que este artigo procura responder.

Revisão da literatura

Ao analisar o conceito de polo dentro das teorias do desenvolvimento regional, temos a teoria de Perroux, ou a teoria dos polos de crescimento. Essa teoria econômica foi desenvolvida por ele através das observações, analisando a França industrial. De forma sintética, Perroux diz que o crescimento econômico é irregular, mas se concentra, ganha forças, em lugares nos quais existam uma grande indústria, ou um grande empreendimento. (Bellinghieri, 2017)

Se compararmos a teoria de Perroux, com a questão da saúde pública do Vale do Paraíba e de Taubaté, pode-se deduzir que Taubaté é um polo regional de saúde devido à grandeza dos serviços que possui e dos investimentos nesse campo, que fazem com que a cidade ganhe destaque e seja referência para as cidades adjacentes. Analisar-se-á.

Compreender a sociedade como um todo é fundamental; a totalidade é a união da diversidade. Por sua vez, essa união é a essência da sociedade, sendo a matéria que a compõe e antecede a sua existência (Vargas, 2013).

As Regiões de Saúde são compostas por municípios limítrofes que compartilham identidades culturais, econômicas e sociais, bem como infraestrutura de transporte e rede de comunicação. A principal finalidade dessas regiões é integrar a organização, planejamento e execução de ações e serviços de saúde. Como um mecanismo de gestão Inter federativo da saúde, esses territórios vizinhos, que possuem populações com experiências e circulações em comum, têm como objetivo a garantia do acesso resolutivo à saúde, com qualidade e no tempo adequado. Para cumprir essa meta, ações e serviços de promoção, proteção e recuperação são organizados em Redes de Atenção à Saúde (RAS), assegurando a integralidade do SUS (Brasil, 2023).

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo. É responsável por garantir o acesso integral, universal e gratuito aos serviços de saúde para toda a população do país. Desde a sua criação, o SUS tem proporcionado acesso universal ao sistema público de saúde, sem preconceito de qualquer natureza. A atenção integral à saúde, e não apenas aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros. O SUS tem como objetivo principal promover a saúde com qualidade de vida, priorizando a prevenção e a promoção da saúde (Brasil, 2023).

Com base nos dados fornecidos pelo Ministério da Saúde, IBGE, Tesouro Nacional e outras fontes, foi possível criar séries históricas. A análise dessas séries comprovou que o SUS é um modelo em constante evolução, que está diretamente relacionado à habilidade do governo em direcionar a política econômica para promover taxas de crescimento, criação de empregos e aumento da renda. O bolsa

família é um exemplo dessa política, assim como os estímulos de crédito para famílias e incentivos para indústria, comércio e agricultura. Essas medidas criaram um efeito positivo de acumulação de capital, tornando o SUS um modelo em constante evolução (Heimann, 2020).

Para analisar a responsabilidade dos entes federativos, baseia-se na legislação vigente no país. O caput do artigo 18 da Constituição Federal de 1988 traz: A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Destarte, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são os entes federativos do Brasil. Na gestão dos serviços de saúde, a colaboração solidária dos três entes federativos é essencial: a União, os Estados e os municípios. O SUS é composto por uma ampla rede de ações e serviços de saúde, incluindo atenção primária, média e alta complexidade, serviços de urgência e emergência, atendimento hospitalar, ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, e assistência farmacêutica (Brasil, 2023).

No artigo 6º da Constituição Federal do 1988 encontra-se:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015\)](#)

Além do artigo 6º da Constituição Federal de 1988, existem vários outros dentro da nossa legislação que abordam o tema saúde. Os principais descrevem sobre a quem compete qual função, deixando claro, que todos os entes federados possuem responsabilidade perante este assunto. Todos os entes federados devem assegurar a proteção e a defesa da saúde, e devem, segundo o artigo 30 do mesmo diploma legal, os Municípios agirem com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado.

A Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã trouxe uma nova forma de pensar, assegurando todos os direitos fundamentais. O surgimento deste instrumento legal fez com que outras leis surgissem reforçando

ainda mais questões de suma importância. Em 1990 surgiu a Lei nº 8.080 que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde, além da organização e o funcionamento dos serviços correspondentes a área da saúde.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) é uma entidade comprometida com a cobertura universal de saúde, buscando sempre aprimorar o acesso aos serviços essenciais de qualidade, através da promoção dos direitos humanos, da universalidade e da equidade. Para isso, a organização trabalha no treinamento da força de trabalho de saúde e aconselhamento sobre políticas de trabalho, além de monitorar dados e informações. Já a Organização das Nações Unidas (ONU) tem contribuído para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. O objetivo é garantir acesso universal aos serviços de saúde e proporcionar educação inclusiva, equitativa e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (Nascimento, 2020).

Um pouco a frente em seu texto, o mesmo autor afirma que a Educação Permanente em Saúde (EPS) é uma estratégia que visa aprimorar e qualificar os processos de trabalho nas áreas de saúde federal, estadual, municipal e local. Essa abordagem é baseada nas necessidades e desafios enfrentados diariamente pelos serviços de saúde. A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) foi estabelecida pela Portaria GM/MS nº 1.996/2007, e suas diretrizes de implementação foram posteriormente criadas pela Portaria nº 278/2014 (Nascimento, 2020).

O Ministério da Saúde é o gestor nacional do SUS, portanto ele formula, normatiza, fiscaliza, monitora e avalia políticas e ações, sempre em articulação com o Conselho Nacional de Saúde. Atua no âmbito da Comissão Inter gestores Tripartite, para pactuar o Plano Nacional de Saúde. A Secretaria Estadual de Saúde participa da formulação das políticas e ações de saúde, e, presta apoio aos municípios em articulação com o conselho estadual e participa da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB) para aprovar e implementar o plano estadual de saúde. A Secretaria Municipal de Saúde tem por objetivo planejar, organizar, controlar, avaliar e executar as ações e serviços de saúde em articulação com o conselho municipal e a esfera estadual para aprovar e implantar o plano municipal de saúde (Brasil, 2023).

Agora, aborda-se a questão de Taubaté-SP e sua gestão na área da saúde.

A Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte é integrada por 39 municípios, dividindo-se em cinco sub-regiões. Taubaté pertence à Sub-região 02, composta pelos municípios de Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé, de acordo com dados da EMPLASA, Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (Taubaté, 2021).



Fonte: Fundação SEADE

Com o objetivo de discutir e planejar o desenvolvimento da região, foi criada pelo governo de São Paulo, através da Lei Complementar 1.258, de 12 de janeiro de 2015 a Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (AGEMVALE). A agência é uma autarquia estadual, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com sede e foro em São José dos Campos SP, que dispõe de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. (Estado de São Paulo, 2024)



Para esta análise, a caracterização de Taubaté, mesmo de forma sucinta, é necessária. O nome Taubaté tem sua origem ligada a uma tribo de índios guaianás que vivia em uma região próxima à área onde hoje estão localizadas parcialmente as ruas Capitão Geraldo, Coronel João Afonso, travessa São José e Largo do Chafariz. Eles se chamavam TABA-YBATÉ, que significa aldeia (taba) elevada (ybaté). A fundação do município de Taubaté ocorreu em torno de 1640, promovida por Jacques Félix. A cidade tem uma localização privilegiada e está situada no eixo Rio-São Paulo, sendo 98 km do Litoral Norte e 45 km da Serra da Mantiqueira. (Taubaté, 2023)

A economia de Taubaté é baseada em serviços, indústria e comércio. Na agricultura, são cultivados arroz, milho, batata, feijão, cana para forragem e hortifrutigranjeiros, além da pecuária, com destaque para gado leiteiro. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto e a renda per capita tiveram uma variação, no período de 2022 a 2023, de cerca de R\$ 5 milhões. O Censo Demográfico de 2022 contabilizou 310.739 habitantes em Taubaté, tornando-a a segunda cidade mais populosa do Vale do Paraíba e a 24ª no Estado de São Paulo. Ainda, em questão de quantidade de população, a cidade aparece em 44º lugar na região Sudeste e em 89º no país. (Taubaté, 2023)

Pode-se observar através das informações acima, que a cidade tem potencial para ser o polo de saúde que todos esperam que seja, mas também é fato, e de ampla divulgação nas mídias da cidade e regional, que ocorreram problemas financeiros no setor da saúde do município. Ao entrar no site da Câmara Municipal de Taubaté, podemos averiguar as receitas e despesas que ocorreram num determinado período, que é selecionado por quem entra ao fazer a consulta. O gerenciamento da área de saúde é de suma importância para que os cidadãos e os pacientes de cidades vizinhas tenham seus direitos assegurados no que é relativo ao direito da saúde.

Caracteriza-se as Redes Regionais de Atenção à Saúde abaixo.

As Redes Regionais de Atenção à Saúde são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, garantem a integralidade da atenção à saúde num determinado território (São Paulo, 2017).

O município de Taubaté está inserido na Rede Regional de Atenção à Saúde, RRAS XVII Vale Paraíba e Região Serrana, localizada na macrorregião Oeste do Estado de São Paulo, Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte, representada pelo Departamento Regional de Saúde DRS XVII Taubaté, divididos em 04 Colegiados de Gestão Regional (39 municípios), a saber: a) Alto Vale do Paraíba; b) Litoral Norte; c) Vale Paraíba e Região Serrana; e d) Circuito da Fé e Vale Histórico. (São Paulo, 2017).

Segundo a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. A sua implementação aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, eficiência da gestão no espaço regional e o avanço do processo de efetivação do SUS. (São Paulo, 2017).

Sobre o plano municipal de saúde de Taubaté – SP temos o que se segue.

Taubaté possui 16 RAS (Redes de Atenção à Saúde) espalhadas por toda cidade. O município usa como um dos principais indicadores de saúde a taxa de mortalidade infantil. Em Taubaté, a taxa de mortalidade infantil, segundo o IBGE é de 9,54 óbitos por nascidos vivos, enquanto os nascidos vivos somam 3564 no ano de 2020. Este índice analisa os nascidos vivos menores de 1 ano a chance de viver destes. Em 2021 a taxa era de 8,82 óbitos por nascidos vivos e 3514 nascidos vivos. No ano de 2022 a taxa era de 11,05 óbitos por nascidos vivos e 3348 nascidos vivos (IBGE, 2023)

Analisando o Plano Municipal de Saúde, podemos averiguar o intenso trabalho do município e suas principais metas. Taubaté demonstra através dos seus dados que se dedica a criar condições propícias ao atendimento na área da saúde, mesmo com dificuldades ou problemas que enfrenta.

Método

Utilizou-se a abordagem qualitativa, os objetivos de natureza exploratória, e os delineamentos bibliográfico e documental. Foram analisados artigos de revistas científicas, dissertação de Mestrado, legislação do país, e dados públicos, através de

revisão sistemática da literatura, ou seja, foram consultados e lidos os materiais bibliográficos e entremeados através do texto, as ideias dos autores consultados juntamente com os dados públicos consultados e a legislação do país.

Resultados e Discussão

O modelo do SUS estrutura-se como uma grande rede de competências e serviços, distribuindo-se por todos os municípios brasileiros, sendo partícipes essenciais a gestão dos níveis federal, estadual e municipal de forma articulada para planejar, elaborar e realizar ações de prevenção e promoção da saúde e recuperação das pessoas que estiverem doentes, de maneira eficiente e forte, adequada às múltiplas realidades do país e que possa chegar eficientemente a todos os locais da nação.

As redes de atenção à saúde articulam-se para dinamizar e efetivar as ações necessárias e eficientes para atender às demandas populacionais. Para a efetiva realização do SUS, a atenção à saúde necessita incluir sistemas eficientes e suficientes, incluindo a atenção primária à saúde, instâncias de média complexidade e alta complexidade, vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

A educação permanente em saúde e as capacitações em serviço, típicas do SUS, oferecem conhecimento e estímulo às ações necessárias de saúde. O Ministério da Saúde é o gestor nacional do SUS. Não esquecer, contudo, que a efetiva realização das ações passa necessariamente pelas articulações dos comitês inter-gestores tripartite (participantes das esferas federal, estadual e municipal), bipartite (estadual e municipal) e da realização e efetivação das metas e ações dos planos municipais de saúde.

Na legislação brasileira encontramos na Constituição Federal de 1988 a partir do Capítulo II intitulado Dos Direitos Sociais, e na lei 8080 de 1990 a garantia do direito à saúde, seja na promoção, proteção e recuperação da saúde, além de também possuir as diretrizes da organização e funcionamento dos serviços de saúde em nosso país.

De forma internacional podemos destacar a importância da OMS (Organização Mundial da Saúde), que trabalha de modo a fazer a saúde acessível a todos, pregando o direito universal à saúde. Também se destaca a importância da ONU (Organização

das Nações Unidas), que possui os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) em sua agenda de 2030, sendo o ODS 3, Vida Saudável relativo às questões de saúde mundialmente.

O Brasil possui a necessidade de planejar seu desenvolvimento, devido ao processo de urbanização das cidades. O desenvolvimento regional não é meramente relativo ao crescimento econômico, mas também a valorização do local, da sua história, e de suas necessidades. No que diz respeito aos PPA (Planos Pluri Anuais), após alguns anos de sua incorporação, a Constituição de 1988 instituiu o Planejamento Plurianual como um instrumento de planejamento de médio prazo para o sistema governamental brasileiro. As diretrizes são significativas: ele deve estabelecer, de maneira regionalizada, as orientações, os objetivos e as metas da administração pública federal para todas as despesas de capital relacionadas aos programas de ação continuada (Vargas, 2013).

O congresso do CNS (Conselho Nacional de Saúde) ocorrido em 2019, foi um momento no qual pode-se observar a preocupação em relação a saúde, o direito à saúde e o financiamento do SUS. Reflete como a sociedade, através daqueles participantes do evento, estavam preocupados em relação a área e as possíveis consequências com o passar do tempo (Heimann, 2020).

O SUS presume o acesso universal e resolutivo à saúde, em qualidade e tempo adequados, de forma integral, com absoluta prioridade para a promoção da saúde e a prevenção das doenças.

Possui um sistema em constante evolução, incluindo instâncias de discussão técnica, planejamento, adequação, readequação e aprimoramento. As análises que embasam seu planejamento baseiam-se em séries históricas de ocorrências de condições populacionais e agravos à saúde, utilizando-se destas e indicadores clássicos de avaliação da saúde populacional. Para isso necessita de um sistema de vigilância em saúde forte e atuante.

Taubaté em seu Plano Municipal de Saúde apresenta suas principais características e um refinado e complexo sistema que engloba uma base sólida e diferenciada em termos de gestão em saúde (Taubaté, 2021). Esse motivo faz com que a cidade atue como um polo regional de saúde, atendendo a pessoas não somente da cidade, mas de cidades vizinhas também, que às vezes não possuem fora de Taubaté atendimento adequado para determinados problemas.

Considerações Finais

A gestão da saúde de Taubaté como polo regional de saúde, ocorre por meio da Secretaria de Saúde da cidade. O Plano Municipal de Saúde com metas a cumprir entre 2022 e 2025 é um material bem completo de informações acerca da cidade e de questões consideradas prioritárias dentro da área de saúde.

Todos os entes federativos possuem responsabilidade mútua, o que importa é o diálogo entre estes. Assim, o Município deve ser apoiado pelo Estado e pela União sempre quando necessário.

O atendimento à saúde no município de Taubaté-SP contribui para o desenvolvimento regional, pois é cidade referência para cidades vizinhas que precisam buscar atendimento. Todos os dias Taubaté recebe inúmeros pacientes da região, visto conseguir proporcionar melhor atendimento à saúde de inúmeras pessoas, e contar com investimentos neste setor, mesmo que a princípio seja de difícil visualização.

Portanto, a questão da gestão da saúde no Município, apesar de enfrentar alguns problemas, de toda forma, há a preocupação em que o sistema de saúde funcione e possa contribuir não somente para os cidadãos de Taubaté, mas também para as pessoas que vêm à cidade em busca de tratamento médico.

Referências

BELLINGIERI, Julio César. TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, [s. l.], v. 2, n. 37, p. 6-34, agosto 2017. DOI <http://dx.doi.org/10.21452/rde.v2i37.4678>. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/issue/view/269> . Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm .

NASCIMENTO, Daniel Fonseca do. **Sistema de gestão da capacitação em saúde**. 2020. 110f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Inovação em Saúde) -

Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020. Disponível em:

https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFRN_e20d051eef10527c382230348c8a13f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ (Brasil). Brasil. CENSO 2022 APONTA AUMENTO POPULACIONAL DE 11,5% EM TAUBATÉ. In: **CENSO 2022 APONTA AUMENTO POPULACIONAL DE 11,5% EM TAUBATÉ**. Taubaté - SP, 2023.

Disponível em: <https://taubate.sp.gov.br/novo/noticias/censo-2022-aponta-aumento-populacional-de-115-em-taubate/#:~:text=Taubat%C3%A9%20segue%20sendo%20a%20segunda,2%2C74%20moradores%20por%20resid%C3%A9ncia.https://camarataubate.sp.gov.br/index> . Acesso em: 19 out. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ (Brasil). Brasil. Taubaté. In: **Taubaté**. Taubaté - SP, 2023. Disponível em:

[https://taubate.sp.gov.br/novo/taubate/#:~:text=A%20origem%20do%20nome%20Taubat%C3%A9,taba\)%20elevada%20\(ybat%C3%A9\)](https://taubate.sp.gov.br/novo/taubate/#:~:text=A%20origem%20do%20nome%20Taubat%C3%A9,taba)%20elevada%20(ybat%C3%A9).). Acesso em: 18 out. 2023.

Prefeitura Municipal de Taubaté. **Plano Municipal de Saúde**. Taubaté, 2021.

Disponível em:

https://taubate.sp.gov.br/anexos/saude/PMS_2022_2025_COMPLETO.pdf . Acesso em: 1 mar. 2024.

VARGAS , Diego Boehlke. **PLANEJAMENTO REGIONAL NO BRASIL NO SÉCULO XXI: A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**. Orientador: Ivo Marcos Theis. 2013. 96 p. Dissertação (Pós-graduação em Desenvolvimento Regional) - UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, Blumenau, 2013.

Disponível em:

https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/FURB_83807238a527d4a2d853e26037588918 .